



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.354, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2009 DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes Legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Créditos Adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 2 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
- 2.03 - SEC.MUN.DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
- 2.03.2 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 0412304082029 - INDENIZ./RESTITUICOES FINANCEIRAS
- 3.3.90.93. - Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00

- 2.04 - SEC.MUN.DE ADMIN.E RECURSOS HUMANOS
- 2.04.4 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
- 0412204042039 - MANUT.DEPTO DE ADMINISTRACAO
- 3.3.90.39. - Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 38.000,00

- 2884328033001 - AMORTIZACAO DE DIVIDAS CONTRATADAS
- 4.6.90.71.03 - Amort.Parcelamento Div.IPSEMG R\$ 4.450,00

- 2.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 2.05.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-R.PROPRIOS
- 1030110012046 - MAN.ATIV.DEPART.SAUDE PUBLICA
- 3.3.90.39.99 - Outros Serv.de Tercei.-Pes.Jurídica R\$ 1.650,00

- 1030210012052 - MANUT.DESP.P/TRAT.FORA DOM.-TFD
- 3.3.90.39.99 - Outros Serv.de Tercei.-Pes.Jurídica R\$ 4.066,70

- 1030210042055 - MANUT.SERV.AMBULAT/EMERG/HOSPITALAR
- 3.3.90.39.99 - Outros Serv.de Tercei.-Pes.Jurídica R\$ 5.370,00

- 2.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
- 2.06.1 - SECRET.MUNIC.EDUCAÇÃO-REC.PROPRIOS
- 1236112032072 - MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
- 3.3.90.39. - Outros Serv.Terceiros-Pes. Jurídica R\$ 1.000,00
- 1236112112075 - MANUT.ATIV.TRANSPORTE ESCOLAR
- 3.3.90.39. - Outros Serv.Terceiros-Pes. Jurídica R\$ 30.000,00

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhanes - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: guanhaes@ghnet.com.br



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.07	- SEC.MUNIC.CULT.ESP.LAZER E TURISMO
2.07.1	- DEPARTAMENTO DE CULTURA
1339113042106	- MANUT.ATIV.SETOR PATR.HIST.CULTURAL
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pes. Juridica R\$ 1.600,00
1339213012107	- MANUT.ATIV.BIBLIOTECA PUB.MUNICIPAL
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pes. Juridica R\$ 3.000,00
2.09	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
2.09.1	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
0824108112129	- MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$ 22.000,00
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pes. Juridica R\$ 16.000,00
0824308062136	- MANUT.PROF.ERRAD.TRAB.INFANTIL-PETI
3.3.90.30.	- Material de Consumo R\$ 13.500,00
0824408151105	- AQ.EQ.MAT.PERM.PROG.IND.GESTAO DESC
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$ 30.000,00
0824408152161	- MANUT.PROG.IND.GESTAO DESCENT.-IGD
3.3.90.39.99	- Outros Serv.de Tercei.-Pes.Juridica R\$ 7.500,00
2.13	- SEC.MUNIC.DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
2.13.1	- DEPARTAMENTO DE OBRAS
1545115012185	- MANUT.ATIV.SETOR PLANEJ/REG.URBANA
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pes. Juridica R\$ 45.000,00
2472224031128	- AQ.EQ.MAT.PERM.TORRE REP.SINAL TV
4.4.90.52.02	- Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial R\$ 500,00
2.13.3	- DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS
1545215012193	- MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS
3.3.90.36.	- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica R\$ 2.200,00
1545215022194	- MANUT.ATIV.USINA RECICLAGEM DE LIXO
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pes. Juridica R\$ 32.000,00
2.13.4	- DEPTO DE TRANSPORTE E TRANSITO
2678226062197	- MANUT.ATIV.SETOR ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.39.	- Outros Serv.Terceiros-Pes. Juridica R\$ 63.000,00

TOTAL R\$ 321.836,70



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a redução parcial ou total das rubricas abaixo descritas, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64:

POR SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 321.836,70

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhanes, 02 de dezembro de 2009.



Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal